



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 34839101 - www.ifrs.edu.br – E-mail: secretaria.concamp@alvorada.ifrs.edu.br

- CONSELHO DE CAMPUS –

Resolução nº 004/2018

Atende à solicitação da estudante Cristina Graf Adamoli quanto à justificativa de falta e à realização de exercícios domiciliares, ambos extemporâneos – Processo 23739.000026/2018-66.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Atender à solicitação de justificativa de falta e realização de exercícios domiciliares, ambos extemporâneos, apresentada pela estudante Cristina Graf Adamoli, Processo 23739.000026/2018-66.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alvorada, 07 de março de 2018.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus Alvorada*
Portaria 683/2017-IFRS